

GUIA ERASMUS

Mobilidade de Trabalhadores Docentes (STA) e Não-Docentes (STT)



SREI - 2025

1. O que promove o ERASMUS+ ao nível profissional?

Melhoria das capacidade profissionais

Maior probabilidade de inserção profissional

Aquisição de um espírito empreendedor

Aperfeiçoamento/conhecimento de outro idioma

Conhecimento e compreensão de outras formas de trabalho

Continuação da formação profissional

Possibilidade de possuir um CV de qualidade

Certificação e acreditação nacional e europeia

2. O que promove o ERASMUS+ ao nível pessoal?

Tolerância - capacidade de adaptação / aceitação de outras culturas

Ampliação de horizontes culturais e geográficos a nível mundial

Confiança e maturidade

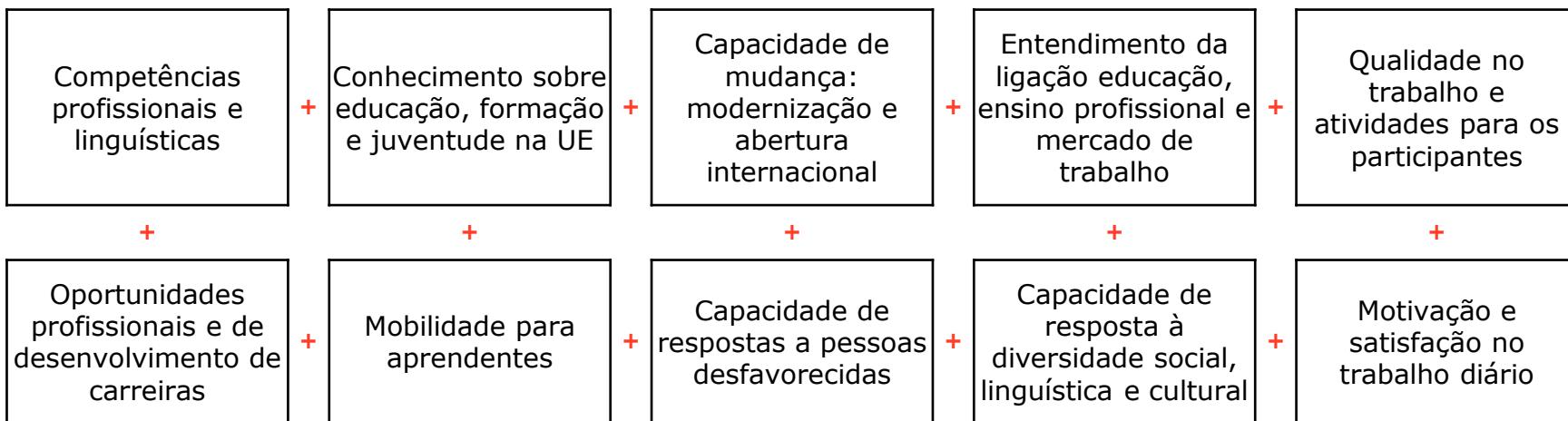
Valorização da diversidade

Capacidade de iniciativa e autonomia

Maior autoconfiança e autoavaliação

Sentido de pertença à Europa multicultural e humanista

3. Resultados esperados



4. Que tipos de mobilidade ERASMUS+ Ougoin existem, e a duração?

Para melhor flexibilidade, a mobilidade pode ser feita das seguintes maneiras:

- ✖ Física – mobilidade realizada na sua totalidade numa IES;
 - ✖ Virtual – mobilidade realizada na totalidade em ensino à distância;
 - ✖ Combinada – mobilidade que combina uma parte em modo presencial, correspondente ao período mínimo elegível definido para o tipo de mobilidade a realizar e uma parte em modo virtual.
-
- ✓ STT- Períodos de ensino de **2 dias a 2 meses** (excluindo os dias de viagem)- não inclui participação em conferências.
 - ✓ STA – **8 horas** em atividades letivas/por semana;

5. O que preciso ter para me poder **candidatar?**

- Ter vínculo contratual com o ISEL, independentemente do tipo e duração à data do início do período de mobilidade;
- Possuir categoria de função pública de carreiras gerais e especiais;
- Não estar abrangido em simultâneo, por outros programas de atividades enquadradas no âmbito da União Europeia;
- No caso em que os funcionários forem simultaneamente estudantes do ISEL, não serem devedores de qualquer quantia relativa a propinas ou emolumentos, salvo se abrangidos por um plano de pagamentos formalmente estabelecido com o ISEL;
- Ter concluído e entregue toda a documentação no caso de já ter beneficiado de um período de mobilidade;
- Existir acordo interinstitucional celebrado entre o ISEL e a IES a que o docente ou não-docente se candidata.

6. Como me candidato?

- ✓ Escolher a Instituição de Acolhimento

Tendo em conta o objetivo da atividade de ensino ou formação a realizar, o participante deverá escolher a instituição que mais lhe convier, baseado na lista de acordos interinstitucionais existentes [na plataforma de mobilidade do IPL](#)

- ✓ Realizar a Candidatura [na plataforma de mobilidade do IPL](#)

7. Fiz a candidatura. Quais os próximos passos?

Esperar pela validação e **seriação** da candidatura. Receberá uma comunicação por parte do SREI.

Critérios de seleção e seriação para docentes e não docentes:

No ISEL e de acordo Regulamento de Mobilidade Académica do IPL, os candidatos serão selecionados de acordo com a seguinte ordem de preferência:

- a) Objetividade e especificidade do conteúdo do Programa de Trabalho.
- b) A pertinência da realização do programa de trabalho para o desempenho das funções do candidato na UO;
- c) Priorização de trabalhadores com menos participações anteriores no programa.

NOTA – Será dada prioridade a quem nunca tenha realizado mobilidade.

8. A minha candidatura está válida e aceite. Quais os próximos passos?

- Entrar em contacto com a Instituição escolhida, informar que vai realizar mobilidade no âmbito do programa Erasmus+ e perguntar qual melhor data para lá ir.
- Uma vez combinada a data tratar:

- **Autorização de Deslocação ao Estrangeiro**

É obrigatório preencher o Modelo de Pedido de Autorização de Deslocação, (pedido de missão). No caso dos +docentes vai em primeiro lugar ao presidente do Departamento, no caso dos não docentes vai em primeiro lugar à chefia direta. Depois o NRI envia para o IPL.

- **Preencher programa da Missão de Ensino/Formação**

Neste documento deverão constar, para além de elementos de identificação, informação sobre a Missão de Ensino/Formação, os seus objetivos, como a sua duração, o número de estudantes que poderão dela beneficiar, caso aplicável, , o conteúdo do programa de ensino, os resultados esperados e o valor acrescentado para as instituições envolvidas. Este documento é assinado pela IES de acolhimento, pelo ISEL e pelo participante. Tem de ser devolvido ao NRI para encaminhamento para o IPL.

9. Quem trata da viagem e do alojamento?

As questões relacionadas com a viagem e o alojamento são da responsabilidade do participante.

Ao partir para o estrangeiro, o participante deverá ainda fazer-se acompanhar do Cartão Europeu de Saúde ou de um seguro de saúde privado.

10. O que é a **Bolsa de mobilidade?**

As bolsas de mobilidade Erasmus+ destinam-se **a ajudar** a cobrir os custos adicionais da mobilidade, isto é, as despesas de viagem e de subsistência.

A Bolsa de Mobilidade a atribuir ao participante tem como referência a tabela de valores das bolsas de mobilidade da Agência Nacional para o Programa Erasmus+ e integra duas componentes:

- * Apoio individual (despesas de subsistência);
- * Despesas de deslocação (viagem).

São permitidas mobilidades com bolsa “Zero”.

Outros financiamentos: A subvenção atribuída pode ser complementada com outros financiamentos de organismos públicos ou privados, a nível local, regional ou nacional

11. Apoio Individual (**Subsistência**):

Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Irlanda, Islândia, Itália, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Países Baixos e Suécia: **140€/dia + apoio viagem**

Chéquia, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Espanha, Grécia, Letónia, Malta:
125€/dia + apoio viagem

Bulgária, Croácia, Hungria, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia, Roménia, Sérvia e Turquia: **110€/dia + apoio viagem**

OBS: As mobilidades de pessoal (STA e STT) subvencionadas pelo Programa são compostas por um montante fixo de "apoio individual" (diário), ao qual acresce um montante fixo para "viagens", obrigatoriamente.

OBS2: Mobilidades STA e STT com mais de 2 dias de duração podem ser subvencionadas com dias a "bolsa zero", desde que seja assegurada "bolsa mínima"

(2 dias de apoio individual + montante de viagem).

OBS3: O cálculo das bolsas é efetuado tendo em conta a categoria intermédia de valores de referência nacionais vigentes dos 3 grupos de Países (125€ /dia/STA e STT).

12. Apoio Individual (**Viagem**):

Viagens Apoio à deslocação física de estudantes, recém-diplomados e pessoal das IES	
Custos elegíveis	Subvenção SMS, SMP, STA e STT
Contribuição para as despesas de viagem do participante, com base na distância entre o respetivo local de origem e o local onde se realiza a atividade de mobilidade (medição deve ser feita com recurso à calculadora de distâncias disponibilizada pela Comissão Europeia)	Distâncias entre 10 e 99 km: 28 € / participante (Green Travel: 56 €)
	Distâncias entre 100 e 499 km: 211 € / participante (Green Travel: 285 €)
	Distâncias entre 500 e 1999 km: 309 € / participante (Green Travel: 417 €)
	Distâncias entre 2000 e 2999 km: 395 € / participante (Green Travel: 535 €)
	Distâncias entre 3000 e 3999 km: 580 € / participante (Green Travel: 785 €)
	Distâncias entre 4000 e 7999 km: 1.188 € / participante
	8000 km ou distâncias superiores: 1.735 € / participante
	Distâncias entre 4000 e 7999 km: 1.188 € / participante
	8000 km ou distâncias superiores: 1.735 € / participante

12. Deveres dos participantes



Motivação para a
realização do programa
de mobilidade



Entrega atempada de
toda a documentação
requerida



Participação nos
momentos de
preparação,
acompanhamento e
avaliação



Participação ativa no
programa de mobilidade



Entrega de toda a
documentação final

13. O que tenho de entregar no **fim da mobilidade?**

Documentos justificativos obrigatórios

Declaração comprovativa da realização da missão na instituição de acolhimento, incluindo:

- ✓ O local e datas da missão;
- ✓ O número de horas de trabalho (docentes);
- ✓ Os objectivos atingidos.

Relatórios Finais Online

Todos os docentes/não-docentes que realizam uma Missão de Ensino/Formação devem preencher o Relatório Final online, o mais tardar, 15 dias após o seu regresso. Estes relatórios são enviados por email, diretamente pela Comissão Europeia.

Poderão ainda ser solicitados inquéritos de qualidade, instrumentos internos de avaliação do período de mobilidade.

14. Vagas atribuídas ao ISEL para mobilidade

De acordo com o financiamento atribuído pela Agência Erasmus ao Politécnico de Lisboa, foram atribuídas as seguintes vagas:

Distribuição financiamento/bolsas

UO	(STA) Mobilidade Docentes (a)	(STT) Mobilidade Não Docente (b)	Total de Mobilidades previstas
ESCS	7	1	8
ESD	3	1	4
ESELx	7	1	8
ESML	3	1	4
ESTC	1	1	2
ESTeSL	8	1	9
ISCAL	7	1	8
ISEL	8	1	9
SP	0	2	2
SP – U!REKA	1	1	2
SAS	0	1	1
CLIC	0	1	1
IPLNET	0	1	1
Total	45	14	58